



Câmara Municipal de Anadia

ACTA Nº 21/2009

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho

DATA: 12 de Agosto de 2009

INÍCIO: 09 horas e 45 minutos

ENCERRAMENTO: 12 horas e 40 minutos

O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

PRESIDENTE: Prof. Litério Augusto Marques

VEREADORES: Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso (em regime de tempo inteiro)

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado

Eng^o Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (em regime de tempo inteiro)

Dr. Jorge António Tavares de São José (em regime de tempo inteiro)

Eng^o Rui António de Almeida Marinha

Eng^o Aníbal José Franco Ferreira

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos doze dias do mês de Agosto de dois mil e nove, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, nesta Cidade e Município de Anadia, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu esta reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Engº Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Dr. Jorge António Tavares de São José, Eng.º Rui António de Almeida Marinha e Engº Aníbal José Franco Ferreira.-----

---- Não compareceram à reunião a Senhora Vereadora, Engª Maria Teresa Belém Correia Cardoso, e o Senhor Vereador, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, por se encontrarem de férias.---

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves de Jesus Lopes.-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e quarenta e cinco minutos.-----

---- **RESUMO DIÁRIO DE TESOOURARIA:**-----

---- Foi dado conhecimento ao Executivo do documento em epígrafe, com o número cento e quarenta e nove (149), relativo ao passado dia onze (11) de Agosto, o qual apresenta o saldo abaixo descrito, em dinheiro e documentos:-----

---- Saldo do Dia Anterior:-----	€ 5.155.573,33;
---- Entrada do Dia:-----	€ 10.796,00;
---- Dotações Orçamentais-----	€ 806,62;
---- Dotações não Orçamentais-----	€ 97,34;
---- Saída do Dia:-----	€ 8.017,82;
---- Dotações Orçamentais-----	€ 8.017,82;
---- Dotações não Orçamentais-----	€ 00,00;
---- Saldo para o Dia Seguinte:-----	€ 5.148.459,47;
---- Dotações Orçamentais-----	€ 4.864.113,42;
---- Dotações não Orçamentais-----	€ 284.346,05;

---- **APROVAÇÃO DA ACTA Nº 20/2009, DE 22 DE JULHO:**-----

---- Foi presente, para aprovação, a **Acta nº 20/2009**, da reunião ordinária realizada no passado dia vinte e dois de Julho, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores, Engº Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Dr. Jorge António Tavares de São José e Engº Aníbal José Franco Ferreira, por não terem estado presentes na reunião a que a mesma diz respeito.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- **INCLUSÃO DE ASSUNTOS EXTRA ORDEM DO DIA:**-----

---- Os assuntos objecto das deliberações identificadas pelo sinal (*), foram tratados pelo Executivo, ao abrigo do disposto no Artigo 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada

e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, uma vez que foi reconhecida a urgência na sua resolução.-----

---- *ACA CONSTRUÇÕES – ALBERTO COUTO ALVES, S.A. – COMUNICAÇÃO RELATIVA AO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DA EMPREITADA “VELÓDROMO NACIONAL DE SANGALHOS – CENTRO DE ALTO RENDIMENTO – ANADIA”:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foram presentes à reunião, para resolução, a comunicação remetida pela empresa Alberto Couto Alves, S.A., que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se apenas ao respectivo processo em arquivo na Secção Administrativa de Obras Públicas e Planeamento desta Câmara Municipal. Na sequência da deliberação do Executivo Municipal, tomada em sua reunião ordinária de vinte e dois de Julho último, que indeferiu o pedido de prorrogação do prazo para conclusão da empreitada “Velódromo Nacional de Sangalhos – Centro de Alto Rendimento – Anadia”, a empresa Alberto Couto Alves, S.A. vem expressar a sua discordância com aquela decisão, por entender que a mesma é ilegal, e comunicar que o Executivo deve considerar a decisão de indeferimento impugnada e, como tal, não aceite pela empresa.-----

---- Analisada a comunicação remetida pela empresa construtora, o Executivo deliberou, por unanimidade, manter a decisão de indeferimento do pedido, tomada em sua reunião ordinária de vinte e dois de Julho último, uma vez que a empresa nada alegou de novo que possa levar a uma alteração da decisão então tomada.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- *LUÍS NEGRÃO – PEDIDO DE APOIO PARA RECUPERAÇÃO DE TERRENO NA SEQUÊNCIA DA DEMOLIÇÃO DA CONSTRUÇÃO EXISTENTE:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foram presentes à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Senhor Luís Negrão, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Na sequência da demolição de uma casa que se encontrava em ruínas, junto da sua habitação, vem o munícipe solicitar a disponibilização de alguma quantidade de terra vegetal para repor todo o entulho resultante da demolição, junto à vala do moinho, em Arcos.-----

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, informar o munícipe de que, havendo terra disponível, a Câmara Municipal prestará a sua colaboração quanto ao solicitado.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- ***ATLÉTICO CLUBE DE FAMALICÃO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO CAMPO SINTÉTICO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE ANADIA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foram presentes à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Atlético Clube de Famalicão, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Atendendo ao facto das obras de colocação do piso sintético do seu campo de jogos não se encontrarem concluídas, vem aquele Clube solicitar autorização para utilizar o campo sintético do Complexo Desportivo de Anadia.-----

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização do campo solicitado.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- ***MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA COM O Nº 16, AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS COM O Nº 15 E ÀS ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES COM O Nº 15:-**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foram presentes à reunião, para aprovação do Executivo, os documentos mencionados em epígrafe, que se dão como transcritos e são parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta. Dos mesmos, constam uma modificação ao Orçamento da Despesa, com o número dezasseis, uma modificação ao Plano Plurianual de Investimentos, com o número quinze, e uma modificação às Actividades Mais Relevantes, também com o número quinze, nos montantes definidos nos documentos anexos à presente minuta.-----

---- Analisados os documentos, o Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador, Engº Rui Marinha, aprovar os mesmos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- ***"REGENERAÇÃO DO CENTRO URBANO DE ANADIA" – RECURSO HIERÁRQUICO APRESENTADO PELA EMPRESA "CONSTRUÇÕES MARVOENSE, LDA.":**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o recurso hierárquico apresentado pela empresa "Construções Marvoense, Lda.", que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se apenso ao respectivo processo em arquivo na Secção Administrativa de Obras Públicas e Planeamento desta Câmara Municipal. No âmbito do concurso público para execução da empreitada "Regeneração do Centro Urbano de Anadia", vem aquela empresa, concorrente no mesmo, interpor recurso hierárquico à Câmara Municipal da deliberação tomada pelo Júri do concurso, datada de vinte e quatro de Julho último, em sede de audiência prévia, requerendo a anulação do procedimento.-----

---- Analisado o processo e a informação entretanto prestada pelo Gabinete Jurídico, o Executivo deliberou, por unanimidade, dar provimento ao recurso hierárquico interposto, nos termos daquela informação jurídica.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, anular o procedimento concursal para execução da empreitada “Regeneração do Centro Urbano de Anadia” e, para efeitos de abertura de um novo procedimento na próxima reunião do Executivo Municipal, mandar reformular as peças do mesmo, nomeadamente no sentido de ser eliminada do programa do procedimento a fórmula do critério de avaliação (preço), uma vez que a mesma viola o disposto no n.º 4, do artigo 139.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- ***PEDRO SERAFIM DOS SANTOS OLIVEIRA – PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL, AO ABRIGO DO ARTIGO 88.º DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, PARA CONCLUSÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO/REGULARIZAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR E CONSTRUÇÃO DE ANEXO, SITA EM PORTOURO, AMOREIRA DA GÂNDARA, RELATIVO AO PROCESSO DE OBRAS Nº 105/82:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Senhor Pedro Serafim dos Santos Oliveira, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se anexo ao correspondente processo de obras em arquivo na Secção Administrativa de Urbanismo desta Câmara Municipal. O requerente, titular do processo de obras n.º 105/82, referente ao licenciamento da operação urbanística de construção/regularização de habitação unifamiliar e construção de anexo, vem requerer a concessão de licença especial, ao abrigo do artigo 88.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, para conclusão das obras objecto do pedido de licenciamento e para as quais foi emitido o alvará de licença de construção n.º 302/00, em seis de Setembro de dois mil.-----

---- Considerada a informação técnica prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- ***MARIA ALICE DIAS CERVEIRA MARQUES E OUTRA – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE GARAGEM E ARRUMOS PARA ALFAIAS AGRÍCOLAS, SITA NA RUA DE S. MARTINHO, EM MONSARROS, RELATIVO AO PROCESSO DE OBRAS Nº 140/09:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelas Senhoras Maria Alice Dias Cerveira

Marques e Maria de Lurdes da Silva Dias, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se o correspondente processo de obras em arquivo na Secção Administrativa de Urbanismo desta Câmara Municipal. As requerentes, titulares do processo de obras nº 140/09, vêm requerer o licenciamento da operação urbanística de ampliação de garagem e arrumos para alaias agrícolas.-----

---- Considerada a informação técnica prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, informar as requerentes da sua intenção de indeferir o pedido apresentado.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, instaurar o respectivo processo de contra-ordenação.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA

---- **1. INFORMAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 65º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO:**-----

---- **1.2 SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi dado conhecimento ao Executivo da decisão que recaiu sobre o processo de Contra-Ordenação abaixo descrito:-----

---- **1.2.1** Processo de contra-ordenação nº 36/2009, em nome de Fernando Paulo Fernandes Melo, residente na Rua das Árvores, no lugar de Grada, freguesia de Vila Nova de Monsarros, pela ocupação de um terreno como estaleiro de materiais de construção civil sem possuir o respectivo licenciamento municipal – Concedido um (01) ano para proceder à regularização da situação.-----

---- **1.3 SECÇÃO DE CONTABILIDADE:**-----

---- **1.3.1 PAGAMENTOS EFECTUADOS NO PERÍODO DE 2009.07.17 A 2009.08.06:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi dado conhecimento ao Executivo dos pagamentos efectuados, no montante global de um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e seis euros e sessenta e nove centimos (€ 1.461.646,69), referentes às ordens de pagamento constantes da relação apresentada, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Actas.-----

---- **1.5 SECÇÃO ADMINISTRATIVA DE URBANISMO:**-----

---- **1.5.1 DESPACHOS QUE RECAÍRAM SOBRE OS PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a relação dos despachos que recaíram sobre os

processos de obras particulares, com projecto de arquitectura aprovado e com aprovação definitiva, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Actas.-----

---- **3. ASSUNTOS PARA RESOLUÇÃO:**-----

---- **3.2 SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS:**-----

---- **3.2.5 REQUERIMENTOS DIVERSOS:**-----

---- **3.2.5.1 FRANCISCO MANUEL FIGUEIREDO HENRIQUES – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS MUNICIPAIS NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS EM HONRA DE S. MAMEDE, SANTO PADROEIRO DO LUGAR DE FAMILICÃO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Senhor Francisco Manuel Figueiredo Henriques, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se em arquivo na Secção de Taxas e Licenças desta Câmara Municipal. O requerente, juiz dos festejos em honra de S. Mamede, Famalicão, vem solicitar a isenção do pagamento das necessárias taxas municipais para realização dos referidos festejos.-----

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, isentar o requerente do pagamento das taxas devidas pela realização dos festejos em honra de S. Mamede, Santo Padroeiro do lugar de Famalicão.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **3.2.9 OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA:**-----

---- **3.2.9.1 JOSÉ LUÍS DA COSTA MARQUES – PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE UMA ESPLANADA NUM ESPAÇO PÚBLICO CONTÍGUO AO ESTABELECIMENTO CHAFARIZ TAKE AWAY, SITO NA ALAMEDA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS, EM ANADIA – NOVA PROPOSTA DE LOCALIZAÇÃO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a nova proposta de localização apresentada pelo Senhor José Luís da Costa Marques, explorador de um estabelecimento de confecção de refeições prontas a levar para casa “Chafariz Take Away”, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se os documentos arquivados na Secção de Taxas e Licenças desta Câmara Municipal. Na sequência da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária de nove de Junho passado, relativamente ao pedido de instalação de uma esplanada num espaço público contíguo ao seu estabelecimento, sito na Fracção A, na Alameda dos Bombeiros Voluntários, em Anadia, vem o referido explorador apresentar uma nova proposta de localização e solicitar a necessária autorização.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a nova localização, aplicando as respectivas taxas de ocupação do domínio público.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, informar o explorador do estabelecimento de que a limpeza do espaço onde pretende instalar a esplanada será da sua responsabilidade e deverá ser regularmente acautelada, sob de ser alterada a autorização agora concedida.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **3.2.11 DESPACHOS PARA RATIFICAÇÃO:**-----

---- **3.2.11.1 ACÚSTICA MÉDICA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL DE RASTREIO AUDITIVO, NA CIDADE DE ANADIA, EM FRENTE AO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO, JUNTO ÀS TERMAS DA CURIA E EM FRENTE AO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DA MOITA, NOS PRÓXIMOS DIAS DOZE, QUINZE E VINTE E QUATRO DE AGOSTO, RESPECTIVAMENTE, E DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS RESPECTIVAS TAXAS – DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA RATIFICAÇÃO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para ratificação, o despacho por si exarado, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se os documentos arquivados na Secção de Taxas e Licenças desta Câmara Municipal. O referido despacho, exarado no uso da competência estabelecida no nº 3, do artigo 68.º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, autoriza a instalação, nos dias doze, quinze e vinte e quatro de Agosto corrente, de uma unidade móvel de rastreio auditivo, na Cidade de Anadia, em frente ao Edifício dos Paços do Concelho, na Curia, junto ao Parque das Termas, e na Moita, em frente ao Edifício Sede da Junta de Freguesia, solicitada pela empresa Acústica Médica, e isenta a petionária do pagamento das respectivas taxas municipais.-----

---- Analisado o documento, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal na petição da empresa Acústica Médica.-

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **3.3 SECÇÃO DE CONTABILIDADE:**-----

---- **3.3.6 RATIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS:**-----

---- **3.3.6.1 ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:**-----

---- **3.3.6.1.1 MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA COM O Nº 15, AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS COM O Nº 14 E ÀS ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES COM O Nº 14:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foram presentes à reunião, para ratificação do Executivo, os documentos mencionados em epígrafe, que se dão como transcritos e são parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia

anexa à presente minuta. Dos mesmos, constam uma modificação ao Orçamento da Despesa, com o número quinze, uma modificação ao Plano Plurianual de Investimentos, com o número catorze, e uma modificação às Actividades Mais Relevantes, também com o número catorze, nos montantes definidos nos documentos anexos à presente minuta.-----

---- Analisados os documentos, o Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador, Engº Rui Marinha, ratificar os mesmos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **3.8 SERVIÇO DE NOTARIADO:**-----

---- **3.8.1 MINUTA DO CONTRATO REFERENTE AOS TRABALHOS A MAIS DA EMPREITADA “VELÓDROMO NACIONAL DE SANGALHOS – CENTRO DE ALTO RENDIMENTO - ANADIA” – DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA RATIFICAÇÃO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para ratificação, o despacho por si exarado, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta. O referido despacho, exarado no uso da competência estabelecida no nº 3, do artigo 68.º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprova a minuta do contrato referente aos trabalhos a mais da empreitada “Velódromo Nacional de Sangalhos – Centro de Alto Rendimento – Anadia”, adjudicados à empresa Alberto Couto Alves, S.A..-----

---- Analisado o documento, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de aprovação da sobredita minuta.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **3.8.2 AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA EXPANSÃO URBANA DE TAMENGOS – ARTIGO RÚSTICO Nº 3256, DA FREGUESIA DE TAMENGOS:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para aprovação, a proposta para aquisição de um terreno, sito em Rosa Nova, inscrito na matriz rústica da freguesia de Tamengos sob o artigo número três mil duzentos e cinquenta e seis (3256), que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- Após análise da proposta, o Executivo deliberou, por unanimidade, adquirir o referido terreno, ao Senhor Manuel Martins de Faria e esposa, pelo valor global de três mil setecentos e cinquenta euros (€ 3.750,00), para Expansão Urbana de Tamengos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1 PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

---- **4.1.1 “IMPLEMENTAÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO SOLAR TÉRMICO PARA AS PISCINAS MUNICIPAIS DE ANADIA” – RELATÓRIO FINAL DO JÚRI DO CONCURSO PÚBLICO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o relatório final, elaborado pelo Júri designado para o concurso público para “Implementação de Energias Renováveis – Fornecimento e Instalação de Equipamento Solar Térmico para as Piscinas Municipais de Anadia”, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se os documentos arquivados na Secção de Aprovisionamento desta Câmara Municipal. O Júri, depois de analisar as reclamações/alegações apresentadas por duas empresas no âmbito da “Audiência Prévia”, deliberou manter o teor e as conclusões descritas no Relatório Preliminar, classificar definitivamente as propostas apresentadas de acordo com o mapa “Anexo I”, que do Relatório faz parte integrante, e remeter, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 148.º, do Código dos Contratos Públicos, o sobredito Relatório Final ao Executivo Municipal, órgão a quem, nos termos do preceituado no nº 4, do artigo 148.º, do mesmo dispositivo legal, compete decidir sobre a aprovação de todas as propostas que fazem parte do procedimento adoptado, para efeitos de adjudicação.-----

---- Considerado o Relatório Final, o Executivo deliberou, por unanimidade, com base no disposto no nº 4, do artigo 148.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovar as três propostas apresentadas, concordar com a ordenação atribuída pelo Júri e, com base no disposto no nº 1, do artigo 73.º do mesmo dispositivo legal, adjudicar a “Implementação de Energias Renováveis – Fornecimento e Instalação de Equipamento Solar Térmico para as Piscinas Municipais de Anadia” à empresa “Timotec – Instalações Eléctricas, Lda.”, pelo valor cento e setenta e oito mil, novecentos e oitenta euros e quarenta cêntimos (€ 178.980,40), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.2 “SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS – CONSTRUÇÃO DO EMISSÁRIO DO PEREIRO/AVELÃS DE CAMINHO” – RELATÓRIO FINAL DO JÚRI DO CONCURSO PÚBLICO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o relatório final, elaborado pelo Júri designado para o concurso público para execução da empreitada “Sistema de Drenagem de Águas Residuais – Construção do Emissário do Pereiro/Avelãs de Caminho”, que se dá como transcrito e é parte integrante desta

deliberação, encontrando-se os documentos arquivados na Secção Administrativa de Obras Públicas e Planeamento desta Câmara Municipal. O Júri, depois de ter verificado que no âmbito da “Audiência Prévia” não tinha sido apresentada qualquer observação por parte das empresas concorrentes, e atendendo ao critério de adjudicação previamente fixado, ordenou as propostas de acordo com o Quadro I anexo ao Relatório Final e deliberou remeter, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 148.º, do Código dos Contratos Públicos, o sobredito Relatório Final ao Executivo Municipal, órgão a quem, nos termos do preceituado no nº 4, do artigo 148.º, do mesmo dispositivo legal, compete decidir sobre a aprovação de todas as propostas que fazem parte do procedimento adoptado, e que constam do Relatório Final, para efeitos de adjudicação.-----

---- Considerado o Relatório Final, o Executivo deliberou, por unanimidade, com base no disposto no nº 4, do artigo 148.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovar as nove propostas apresentadas, concordar com a ordenação atribuída pelo Júri, constante do Quadro I anexo, e, com base no disposto no nº 1, do artigo 73.º, do mesmo dispositivo legal, adjudicar a execução da empreitada “Sistema de Drenagem de Águas Residuais – Construção do Emissário do Pereiro/Avelãs de Caminho” à empresa “Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda.”, ordenada em primeiro lugar, pelo valor cento e vinte e nove mil, novecentos e trinta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos (€ 129.934,75), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de seis (06) meses.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.3 AUTOMÓVEL CLUB DE PORTUGAL – PROPOSTA PARA COLABORAÇÃO NA REALIZAÇÃO DO IV RALI DE PORTUGAL HISTÓRICO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a proposta apresentada pelo Automóvel Club de Portugal, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. O Automóvel Club de Portugal vem propor a cooperação da Câmara Municipal de Anadia na realização do IV Rali de Portugal Histórico, com vista a associar a Autarquia como patrocinadora daquele evento de renome internacional, que será disputado de seis (06) a dez (10) de Outubro próximo.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba ao ACP - Automóvel Club de Portugal, no valor de mil euros (€ 1.000,00), como forma de colaborar na realização do sobredito evento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- 4.1.4 INFORMAÇÃO – CONSELHOS MUNICIPAIS DE JUVENTUDE (LEI Nº 8/2009, DE 18 DE FEVEREIRO):-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Chefe de Divisão, Dr^a Maria de Fátima Dourado Azevedo, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. A referida informação é prestada em cumprimento do despacho exarado pelo Senhor Vereador, Dr. Jorge São José, na sequência da informação também dada pela Técnica Superior, Dr^a Paula Figueira Santos, relativamente à Lei nº 8/2009, de dezoito de Fevereiro, que cria o regime jurídico dos Conselhos Municipais de Juventude (CMJ). Considerando que o assunto já foi objecto de parecer jurídico, elaborado por David Duarte (Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa), a solicitação da Associação Nacional de Municípios Portugueses, e que está a ser acompanhado por aquela Associação, a Chefe de Divisão informa nada ter a acrescentar, submetendo à consideração do Executivo Municipal a resolução do assunto, não deixando, no entanto, de referir que as questões preocupantes suscitadas na informação da Técnica Superior, a existirem, terão de ser resolvidas em sede de alteração legislativa.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, mandar elaborar uma proposta tendente a encetar o processo com vista à instituição do Conselho Municipal de Juventude de Anadia.-----

---- 4.1.5 MOTARD'S D'ANCAS – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DA 12ª CONCENTRAÇÃO “MOTARD'S D'ANCAS”:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelos Motard's D'Ankas, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Os requerentes levaram a efeito a 12ª concentração de Motard's, nos passados dias sete (07) e oito (08) de Agosto corrente, pelo que vêm solicitar o apoio financeiro da Câmara Municipal, por forma a minimizar as despesas realizadas com a organização do evento.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba aos Motard' D'Ankas, no valor de quinhentos euros (€ 500,00), como forma de colaborar nas despesas realizadas com a organização do sobredito evento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- 4.1.6 CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO – PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO COM VISTA À REALIZAÇÃO DO II TROFÉU INTERNACIONAL ALVES BARBOSA – CADETES:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. Aquela Autarquia, pelo

segundo ano consecutivo, promove a realização do *Troféu Internacional Alves Barbosa - Cadetes*, previsto para os dias quatro (04), cinco (05) e seis (06) de Setembro próximo, pelo que vem propor à Câmara Municipal um acordo de cooperação que visa definir a parceria, bem como o apoio institucional para a realização daquele Troféu.-----

---- Feita uma breve análise da proposta, o Executivo deliberou, por unanimidade, que o assunto ficaria pendente para resolução em próxima reunião, depois de reunidos mais dados sobre o evento.-----

---- **4.1.7 ANTÓNIO AUGUSTO DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA - PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS COM RESPEITO À ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE DOIS PRÉDIOS URBANOS, SITOS EM ANADIA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Senhor Dr. António Augusto da Conceição Pereira da Silva, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. O requerente arrematou em hasta pública, realizada no pretérito dia seis de Novembro de dois mil e oito, e que teve por objectivo a alienação de dois prédios urbanos em Anadia, o prédio urbano registado na freguesia de Arcos sob o artigo nº 3077, tendo celebrado a respectiva escritura e procedido aos necessários pagamentos, em cumprimento do estabelecido no Regulamento da Hasta Pública. Pretendendo, de seguida, diligenciar no sentido de mandar elaborar um projecto para aquele prédio, foi informado de que o arrematante do outro prédio não teria feito a escritura pública do correspondente artigo. Nessa conformidade, vem solicitar alguns esclarecimentos com respeito à referida alienação, nomeadamente quanto à celebração de escritura por parte do outro arrematante e cumprimentos dos respectivos prazos.-----

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, remeter o pedido ao Gabinete Jurídico para analisar as consequências de um eventual deferimento ou indeferimento por parte do Executivo, para resolução em próxima reunião.-----

---- **4.1.8 CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE SAMEL - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE UMA MÁQUINA DE MULTIBANCO NO EDIFÍCIO SEDE DO CENTRO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Centro Cultural e Recreativo de Samel, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. Aquele Centro Cultural, com sede instalada num edifício propriedade do Município de Anadia, vem solicitar a necessária autorização da Câmara Municipal para proceder à colocação de uma máquina de Multibanco numa parede lateral do edifício, adiantando que da operação não resultará qualquer alteração à sua estética.-----

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a instalação pretendida.-----

---- **4.1.9 PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DAS VINDIMAS 2009:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta para realização da Festa das Vindimas 2009, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. Na proposta é adiantada a data prevista para realização da Festa, a ter lugar na Curia, assim como um programa para o evento e respectivos custos.-----

---- Feita uma breve análise da proposta, o Executivo deliberou, por unanimidade, que o assunto ficaria pendente para resolução em próxima reunião, depois de estabelecido contacto com a Entidade de Turismo do Centro, por forma a concertar a organização do evento.-----

---- **4.1.10 PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DO LEITÃO E DO ESPUMANTE:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta para realização da Festa do Leitão e do Espumante, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. Na proposta é adiantada a data prevista para realização da Festa, a ter lugar na Curia, assim como um programa para o evento e respectivos custos.-----

---- Feita uma breve análise da proposta, o Executivo deliberou, por unanimidade, que o assunto ficaria pendente para resolução em próxima reunião, depois de estabelecido contacto com a Entidade de Turismo do Centro, por forma a concertar a organização do evento.-----

---- **4.1.11 “FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO NO EDIFÍCIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ANADIA” – INFORMAÇÃO SOBRE LIBERTAÇÃO DE CAUÇÕES:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Coordenador Técnico no Aprovisionamento, Senhor António Ferreira, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se apenas ao processo referente ao concurso público nº 4/2007 em arquivo na Secção de Aprovisionamento desta Câmara Municipal. Na referida informação, prestada em conformidade com o descrito na informação entretanto prestada pela Bibliotecária, Dr^a Sónia Almeida, relativamente ao concurso público de “Fornecimento e Montagem de Mobiliário no Edifício da Biblioteca Municipal de Anadia”, o Coordenador Técnico submete à consideração do Executivo, em cumprimento do estipulado no artigo 71.º, do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de Junho, a libertação das cauções prestadas no âmbito daquele procedimento, atendendo ao facto do mobiliário se encontrar entregue e montado, de acordo com o previsto no caderno de encargos, e conforme declarado pela Bibliotecária.-----

---- Consideradas as informações prestadas, o Executivo deliberou, por unanimidade, com base no disposto no artigo 71.º, do Decreto-Lei nº 107/00, de 08 de Junho, libertar as cauções prestadas no âmbito do concurso público de “Fornecimento e Montagem de Mobiliário no Edifício da Biblioteca Municipal de Anadia”, nos termos daquelas informações.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- 4.1.12 LIGA DOS COMBATENTES – NÚCLEO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PROPOSTA PARA CRIAÇÃO DE UMA DELEGAÇÃO DO NÚCLEO EM ANADIA:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a proposta apresentada pelo Núcleo de Oliveira do Bairro da Liga dos Combatentes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. Aquele Núcleo pretende criar uma delegação no concelho de Anadia, atendendo aos muitos ex-combatentes do Ultramar e à existência de um Monumento em honra aos mortos da 1.ª Grande Guerra no concelho, pelo que vem propor essa criação.-----

---- Analisada a proposta, o Executivo deliberou, por unanimidade, informar o Núcleo de Oliveira do Bairro da Liga dos Combatentes de que a Câmara Municipal não dispõe de espaços para a instalação pretendida. No entanto, quanto à criação de uma delegação do Núcleo no concelho de Anadia, foi também deliberado informar o peticionário de que a Câmara Municipal se encontra disponível para reunir com o responsável pela futura delegação.-----

---- 4.1.13 MOITA – RUGBY CLUBE DA BAIRRADA – PEDIDO DE REVISÃO DA VERBA ATRIBUÍDA ANUALMENTE:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Moita – Rugby Clube da Bairrada, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. Aquele Clube vem solicitar a revisão da verba atribuída anualmente pela Autarquia, atendendo à representatividade bastante significativa que tem a nível nacional, motivada, também, pelo crescimento verificado em termos de praticantes inscritos na Federação Portuguesa de Rugby.-----

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, que o mesmo ficaria pendente para resolução em próxima reunião, juntamente com a proposta de atribuição de verbas às Associações Desportivas do Concelho para a próxima época.-----

---- 4.1.14 ALIANÇA – VINHOS DE PORTUGAL, S.A. – PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO, COM TAPETE BETUMINOSO, DE TODA A ÁREA DE ESTACIONAMENTO A CONSTRUIR:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela empresa Aliança – Vinhos de Portugal, S.A., que se dá como transcrito e é parte integrante da presente deliberação. Aquela empresa pretende, no âmbito das obras de requalificação que tem levado a efeito nas suas instalações, nomeadamente com o embelezamento da sua fachada principal e do espaço exterior, proceder à construção de uma faixa para estacionamento e de uma via pedonal ao longo da via pública. Nessa conformidade, vem solicitar a colaboração da Câmara Municipal, a qual passaria pela

pavimentação, com tapete betuminoso, de toda a área de estacionamento que se propõe construir.-----

---- Feita uma breve análise do pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Divisão de Ambiente e Vias Municipais a fim de proceder a uma avaliação dos custos da pretensão (da parte pública e da parte privada), para posterior decisão.-----

---- **4.1.15 IGAC - INSPECÇÃO-GERAL DAS ACTIVIDADES CULTURAIS - LICENÇA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE CAFETARIA E SNAK-BAR “O REPUXO”:**----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a comunicação remetida pela Inspeção-Geral das Actividades Culturais, que se dá como transcrita e é parte integrante da presente deliberação. No seguimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária de oito de Julho último, relativamente ao funcionamento do estabelecimento de cafetaria e snack-bar “O Repuxo”, sito na Alameda Mário Duarte, em Anadia, vem aquela Inspeção-Geral emitir parecer favorável quanto à concessão da licença de representação e solicitar informação, da parte da Câmara Municipal, da análise dos relatórios semanais que serão enviados pelo explorador do estabelecimento à Autarquia.-----

---- Analisada a comunicação, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com o solicitado na mesma e informar o explorador do estabelecimento de cafetaria e snack-bar “O Repuxo” da situação.-----

---- **4.1.16 NÚCLEO SPORTINGUISTA DA BAIRRADA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO PROMESSA DO PRÉDIO INSCRITO SOB O ARTIGO URBANO Nº 3032, NA FREGUESIA DE ARCOS, POR UM PERÍODO DE DOZE MESES:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Núcleo Sportinguista da Bairrada, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. Aquela Associação Desportiva solicita, na sequência da arrematação do prédio inscrito sob o artigo urbano nº 3032, na freguesia de Arcos, a prorrogação do prazo previsto na alínea c), do nº 1, do artigo 4º, do *Regulamento da Hasta Pública para Alienação de Dois Prédios Urbanos em Anadia*, para celebração do contrato-promessa do mesmo, por um período de doze (12) meses, alegando dificuldades financeiras, acrescidas do facto de ainda não ter Direcção.-----

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, que o mesmo ficaria pendente para resolução juntamente com o pedido do Senhor Dr. António Augusto da Conceição Pereira da Silva e a consequente informação do Gabinete Jurídico.-----

---- **4.1.17 IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REMODELAÇÃO DAS SUAS INSTALAÇÕES:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Igreja Adventista do Sétimo Dia, de Vila Nova de

Monsarros, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Encontrando-se as suas instalações a necessitar de obras de remodelação, vem a requerente solicitar o apoio financeiro da Câmara Municipal para levar a efeito essas obras.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba à Igreja Adventista do Sétimo Dia, no valor de dois mil e quinhentos euros (€ 2.500,00), como forma de colaborar nas despesas a realizar com a realização das obras de remodelação das suas instalações.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.18 FREGUESIA DE VILA NOVA DE MONSARROS – PEDIDO DE APOIO PARA COMPENSAR DESPESAS REALIZADAS COM AS OBRAS LEVADAS A EFEITO NA IGREJA DE S. MARTINHO, EM MONSARROS:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Freguesia de Vila Nova de Monsarros, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Aquela Autarquia vem solicitar o apoio da Câmara Municipal para compensar as despesas realizadas com as obras levadas a efeito na Igreja de S. Martinho, em Monsarros, promovidas pela respectiva Comissão Fabriqueira.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba à Freguesia de Vila Nova de Monsarros, no valor de mil euros (€ 1.000,00), como forma de colaborar nas despesas realizadas pela Comissão Fabriqueira com as obras levadas a efeito na Igreja de S. Martinho, em Monsarros.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.19 SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OVAR – APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA VENDA DOS VINTE E SEIS (26) LOTES DA “QUINTA DO RANGEL”, EM ANCAS:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a proposta apresentada pela Santa Casa da Misericórdia de Ovar, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. Aquela Santa Casa, proprietária dos vinte e seis (26) lotes que constituem a “Quinta do Rangel”, em Ancas, vem propor à Câmara Municipal um valor para a sua venda.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da proposta apresentada pela Santa Casa da Misericórdia de Ovar e concorda com a mesma.-----

---- 4.1.20 FREGUESIA DE SÃO LOURENÇO DO BAIRRO - APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROVATIVO DA DESPESA REALIZADA COM A COLOCAÇÃO DE UM MÓDULO PRÉ-FABRICADO EM MADEIRA, NO RECINTO DAS FESTAS, EM ESPAIRO:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o documento apresentado pela Freguesia de São Lourenço do Bairro, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Aquela Autarquia vem, em cumprimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, na sua reunião ordinária de vinte e dois de Julho último, apresentar o documento justificativo da despesa realizada com a colocação de um módulo pré-fabricado em madeira, no recinto das Festas, em Espairo, na expectativa da melhor decisão do Executivo.-----

---- Analisado o documento, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba à Freguesia de São Lourenço do Bairro, no valor de três mil euros (€ 3.000,00), como forma de colaborar nas despesas realizadas com a colocação do referido módulo hexagonal pré-fabricado em madeira.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- 4.1.21 HERMES RAMALHO OLIVEIRA CASTANHAS E VIRGÍLIO CARDOSO COELHO - PEDIDO DE DEMOLIÇÃO DE DUAS CASAS DE HABITAÇÃO, E CONSEQUENTE REMOÇÃO DO ENTULHO, SITAS NA MALAPOSTA:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelos Senhores Hermes Ramalho Oliveira Castanhas e Virgílio Cardoso Coelho, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. Os requerentes, proprietários de duas casas de habitação, contíguas, e que se encontram em ruínas, sitas na Malaposta, vêm solicitar a colaboração da Câmara Municipal para proceder à sua demolição e remoção do respectivo entulho.-----

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, colaborar na realização do trabalho solicitado. Foi também deliberado, por unanimidade, informar os requerentes de que o mesmo terá de ser realizado ao fim-de-semana e que os encargos com os funcionários serão da sua responsabilidade.-----

---- 4.1.22 PARECER TÉCNICO SOBRE PROPOSTA DE DOAÇÃO DE PUBLICAÇÕES À BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ANADIA, POR PARTE DO SENHOR MANUEL LUÍS DA COSTA CABRAL CORREIA:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o parecer emitido pela Bibliotecária, Dr^a Sónia Almeida, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. O referido parecer foi emitido no seguimento da apresentação de uma proposta de doação à Biblioteca Municipal de Anadia, por parte do Senhor Manuel Luís da Costa Cabral Correia, das publicações mencionadas na mesma. Após

submissão das mesmas a uma avaliação de acordo com a política de desenvolvimento do fundo documental traçada para a Biblioteca Municipal de Anadia, a Técnica submete à consideração do Executivo, de acordo com o Capítulo IV (das *Doações e Legados*) do Regulamento da Biblioteca Municipal de Anadia, a aceitação da referida doação.-----

---- Considerado o parecer favorável emitido pela Técnica, no sentido de que todas as publicações constantes da proposta sejam integradas no acervo bibliográfico da Biblioteca Municipal de Anadia, sem prejuízo dos interesses dos seus utilizadores, uma vez que representam publicações de manifesto interesse bibliográfico e biblioteconómico, o Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar a doação proposta pelo Senhor Manuel Luís da Costa Cabral Correia, que se encontra anexa ao parecer técnico.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, informar o Senhor Manuel Luís da Costa Cabral Correia de que a Câmara Municipal se congratula e agradece o facto de ter escolhido a Biblioteca Municipal de Anadia para perpetuar as obras em questão.-----

---- **4.1.23 PARECER TÉCNICO SOBRE PROPOSTA DE DOAÇÃO DE PUBLICAÇÕES À BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ANADIA, POR PARTE DA SENHORA D. ISABEL MARIA PEREIRA CARVALHO VENÂNCIO FERREIRA ESTEVES:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o parecer emitido pela Bibliotecária, Dr^a Sónia Almeida, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. O referido parecer foi emitido no seguimento da apresentação de uma proposta de doação, da biblioteca pessoal de Constantino Ferreira Esteves, à Biblioteca Municipal de Anadia, por parte de sua esposa, a Senhora D. Isabel Maria Pereira Carvalho Venâncio Ferreira Esteves, das publicações mencionadas na mesma. Após submissão das mesmas a uma avaliação de acordo com a política de desenvolvimento do fundo documental traçada para a Biblioteca Municipal de Anadia, a Técnica submete à consideração do Executivo, de acordo com o Capítulo IV (das *Doações e Legados*) do Regulamento da Biblioteca Municipal de Anadia, a aceitação da referida doação.-----

---- Considerado o parecer favorável emitido pela Técnica, no sentido de que o espólio bibliográfico proposto para doação seja integrado no acervo documental da Biblioteca Municipal de Anadia, sem prejuízo dos interesses dos seus utilizadores, uma vez que apresenta publicações de proveito bibliográfico e biblioteconómico, o Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar a doação proposta pela Senhora D. Isabel Maria Pereira Carvalho Venâncio Ferreira Esteves, que se encontra anexa ao parecer técnico.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, informar a Senhora D. Isabel Maria Pereira Carvalho Venâncio Ferreira Esteves de que a Câmara Municipal se congratula e agradece o facto de ter escolhido a Biblioteca Municipal de Anadia para perpetuar as obras em questão.----

---- **4.1.24 ROTA DA BAIRRADA – PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a proposta de protocolo apresentada pela Rota da Bairrada, que se dá como

transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta. A Rota da Bairrada vem propor a celebração de um protocolo entre o Município de Anadia e a Associação da Rota da Bairrada, o qual tem por objecto a cedência das instalações do edifício de passageiros da Estação da Curia, na Linha Norte (cuja utilização foi concessionada ao Município de Anadia, em Agosto de dois mil e três, pela Rede Ferroviária Nacional - REFER), para gestão e utilização, por parte daquela Associação, cabendo ao Município de Anadia a supervisão dessa gestão.-----

---- Analisado e discutido o assunto, e considerados os esclarecimentos prestados pelo Senhor Vereador, Engº Jorge Sampaio, o Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador, Engº Rui Marinha, autorizar a celebração do protocolo proposto e autorizar, também, a concessão de utilização do Edifício da Estação da Curia, na Linha Norte, a terceiros.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- Na discussão do assunto, tomou a palavra o Senhor Vereador, Engº Rui Marinha, para referir concordar basicamente com tudo o que consta da proposta, à excepção da alínea e), do nº 1, da cláusula 2, porquanto, em sua opinião, a comercialização dos produtos regionais, prevista nessa alínea, será nociva para o desenvolvimento da Rota. Explicou, assim, considerar que o facto das pessoas poderem adquirir os produtos nas instalações da Rota, contribuirá para que deixem de se deslocar aos locais de origem. Acrescentou, ainda, que, em sua opinião, o interesse da Rota passa por expor e divulgar os produtos, facultar a recolha de informação e, até, a realização de provas, para cativar as pessoas a visitar e adquirir os produtos no local de origem.-----

---- De seguida, o Senhor Vereador, Engº Jorge Sampaio, disse não concordar com a opinião do Senhor Vereador, Engº Rui Marinha, explicando que, para além de se tratar de uma valência que não existente apenas na Rota da Bairrada, como já tinha podido constatar em visitas efectuadas a outras Rotas onde se comercializam produtos endógenos, dos doze associados que constituem a Rota, apenas um tem loja aberta ao público. A terminar, não deixou de destacar uma questão muito importante e que tem a ver com a sustentabilidade da Rota, que disse não poder ser descurada.-----

---- Para finalizar, o Senhor Vereador, Engº Rui Marinha, declarou que o seu sentido de voto foi o da abstenção por considerar que a comercialização dos produtos vai ser prejudicial ao desenvolvimento da Rota da Bairrada.-----

---- **4.1.25 BILHAR CLUBE DE PORTUGAL – PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA PROVA DO PREDATOR INTERNATIONAL 10-BALL CHAMPIONSHIP PORTUGAL:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a proposta apresentada pelo Bilhar Clube de Portugal, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. Aquele Clube propõe-se organizar a primeira

prova do *Predator International 10-Ball Championship Portugal*, prevista para decorrer de nove a doze de Setembro próximo, pelo que vem propor à Câmara Municipal que a sua realização tenha lugar no Pavilhão de Desportos de Anadia, em alternativa ao inicialmente proposto para o Velódromo Nacional de Sangalhos, solicitando, também, a colaboração da Autarquia para a concretização da iniciativa.-----

---- Feita uma breve análise do assunto e tornando-se necessária a recolha de informação complementar, o Executivo deliberou, por unanimidade, que o assunto ficaria pendente para resolução na próxima reunião, à qual se apresentará o responsável pela organização do evento para prestar esclarecimentos adicionais.-----

---- **4.1.26 INFORMAÇÃO SOCIAL – ALZIRA PEREIRA BOLÁRIO – PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO DA SUA CASA DE HABITAÇÃO, SITA NA VIELA DA FONTE, EM COUVELHA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr^a Dora Gomes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. Naquela informação, prestada em cumprimento do despacho exarado no pedido de apoio, apresentado pela Senhora D. Alzira Pereira Bolário, para realização de obras de reparação da sua casa de habitação, a Técnica Superior submete à consideração do Executivo, depois de efectuada a análise da situação sócio-económica do agregado familiar da requerente, o deferimento do pedido.-----

---- Analisado o assunto, e reconhecendo as carências do agregado familiar, assim como as condições em que se encontra a habitação, conforme informação prestada pela Técnica Superior, o Executivo deliberou, por unanimidade, ceder os materiais necessários à realização das obras pretendidas que vierem a ser quantificados por um técnico da Divisão de Ambiente e Vias Municipais.-----

---- **4.1.27 INFORMAÇÃO SOCIAL – MARLENE SOFIA BAPTISTA MIRANDA – PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO DO TELHADO DA SUA CASA DE HABITAÇÃO, SITA NA RUA QUINTA DOS MATOS, EM COUVELHA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr^a Dora Gomes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. Naquela informação, prestada em cumprimento do despacho exarado no pedido de apoio, apresentado pela Senhora D. Marlene Sofia Baptista Miranda, para realização de obras de reparação do telhado da sua casa de habitação, a Técnica Superior submete à consideração do Executivo, depois de efectuada a análise da situação sócio-económica do agregado familiar da requerente, o deferimento do pedido.-----

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, remeter o mesmo à Divisão de Ambiente e Vias Municipais para efectuar uma deslocação ao local e proceder a uma melhor análise e enquadramento da situação para posterior decisão do Executivo.-----

---- 4.1.28 INFORMAÇÃO SOCIAL – HANNA KARACHUN – PEDIDO DE APOIO PARA DAR CONTINUIDADE AOS SEUS ESTUDOS NA UNIVERSIDADE DE AVEIRO:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr^a Dora Gomes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. Naquela informação, prestada em cumprimento do despacho exarado no pedido de apoio, apresentado por Hanna Karachun, para dar continuidade aos seus estudos na Universidade de Aveiro, a Técnica Superior submete à consideração do Executivo a melhor decisão a tomar relativamente ao assunto.-----

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, que o mesmo ficaria pendente para resolução em próxima reunião.-----

---- 4.1.29 INFORMAÇÃO SOCIAL – MARIA ALDINA DE JESUS SANTOS – PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO DA SUA CASA DE HABITAÇÃO, SITA NA RUA DA AZENHAGA, EM FERREIROS:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr^a Dora Gomes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. Naquela informação, prestada em cumprimento do despacho exarado no pedido de apoio, apresentado pela Senhora D. Maria Aldina de Jesus Santos, para realização de obras de reparação da sua casa de habitação, a Técnica Superior submete à consideração do Executivo, depois de efectuada a análise da situação sócio-económica do agregado familiar da requerente, o indeferimento do pedido, por um lado, pelo facto da sua habitação reunir boas condições de habitabilidade, sendo que o pedido se reporta a um “alpendre” anexo, e, por outro lado, pelo facto da habitação ter a indicação “Vende-se”, conforme documentado nas fotografias anexas à informação social, o que eticamente, na opinião da Técnica, inviabiliza possíveis ajudas da Câmara Municipal.-----

---- Considerada a informação prestada, nomeadamente o facto de se tratar de um pedido para melhoramento de um espaço anexo à habitação, a qual se encontra em boas condições de habitabilidade e, inclusivamente, disponível para venda, o Executivo deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido apresentado pela munícipe.-----

---- 4.1.30 INFORMAÇÃO SOCIAL – MARIA CAROLINA DE ALMEIDA FERREIRA – PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO DA SUA CASA DE HABITAÇÃO, SITA NA RUA MARINHENSE, EM PAREDES DO BAIRRO:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr^a Dora Gomes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. Naquela informação, prestada em cumprimento do despacho exarado no pedido de apoio, apresentado pela Senhora D. Maria Carolina de Almeida Ferreira, para realização de obras de reparação da sua casa de habitação, a Técnica Superior submete à consideração do Executivo, depois de efectuada a

análise da situação sócio-económica do agregado familiar da requerente, o deferimento do pedido.-----

---- Analisado o assunto, e reconhecendo as carências do agregado familiar, assim como as condições em que se encontra a habitação, conforme informação prestada pela Técnica Superior, o Executivo deliberou, por unanimidade, ceder os materiais necessários à realização das obras pretendidas que vierem a ser quantificados por um técnico da Divisão de Ambiente e Vias Municipais.-----

---- **4.1.31 MÁRIO ESTEVAM DIAS LADEIRA - PEDIDO DE REDUÇÃO DO MONTANTE DA CAUÇÃO ESTABELECIDA PARA GARANTIR A BOA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO LEVADAS A EFEITO NO ÂMBITO DO PROCESSO DE OBRAS Nº 2/96, REFERENTE AO LICENCIAMENTO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO, SITO EM ARCOS:----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Senhor Mário Estevam Dias Ladeira, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se o correspondente processo de obras em arquivo na Secção Administrativa de Urbanismo desta Câmara Municipal. O requerente, titular do processo de obras nº 2/96, referente ao licenciamento da operação de loteamento, sito em Arcos, vem solicitar a redução do montante da caução estabelecida para garantir a boa execução das obras de urbanização levadas a efeito no âmbito daquele licenciamento, para o qual foi emitido o alvará de loteamento nº 3/2005, em nove de Novembro.-----

---- Considerada a informação técnica prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a redução do montante da caução estabelecida para garantir a boa execução das obras de urbanização levadas a efeito no âmbito do processo de obras nº 2/96.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.32 MANUEL PEREIRA DOS SANTOS - PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ARMAZÉM TIPO SILO, EM PEDRALVA, RELATIVO AO PROCESSO DE OBRAS Nº 174/09:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Senhor Manuel Pereira dos Santos, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se o correspondente processo de obras em arquivo na Secção Administrativa de Urbanismo desta Câmara Municipal. O requerente, titular do processo de obras nº 174/09, referente ao licenciamento da operação urbanística para construção de um armazém tipo silo, em Pedralva, vem requerer a aprovação do respectivo projecto de arquitectura.-----

---- Analisada a informação técnica prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura apresentado, nos termos e condições definidos na mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, declarou encerrada a reunião, quando eram doze horas e quarenta minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Acta, que eu _____, Chefe de Divisão, redigi, subscrevi e assino.-----